

EDITAL 03/2020 – COMVEST/PRG/PRP
PESQUISAS SOBRE INGRESSO, DESENVOLVIMENTO E PERMANÊNCIA NA GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp, por meio do Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPEX, a Pró-Reitoria de Graduação e a Comissão Permanente para os Vestibulares – COMVEST, tornam público o presente Edital, com envio de propostas no período de **09/03/2020 a 31/03/2020** por [formulário online FAEPEX](#) - **EDITAIS ESPECIAIS: 03/2020 – COMVEST/PRG/PRP** disponível no [Sistema FAEPEX](#).

1. Escopo

- 1.1.** Considerando a adoção das novas formas de ingresso à Unicamp (Vestibular Unicamp, Edital ENEM-Unicamp, Vestibular Indígena, Vagas Olímpicas e ProFIS) propõe-se nesse Edital um chamado a pesquisas que permitam adensar o conhecimento sobre aspectos dos processos educativos em andamento e apoiar políticas universitárias capazes de impactar a formação nos próximos anos.
- 1.2.** Este edital valoriza, portanto, propostas que direcionem a aplicação dos resultados em temas como:
 - a)** Dados, análises e proposições em torno das diferentes formas de ingresso e seus desdobramentos no contexto do ensino de graduação;
 - b)** Abordagens teórico-metodológicas sobre o ensino de graduação em um ambiente plural e conectado às demandas sociais e culturais do mundo contemporâneo;
 - c)** Estudos sobre novos desafios pedagógicos para a graduação, considerando diferenças epistemológicas e valorização da heterogeneidade dos estudantes;
 - d)** Análises de experiências da Unicamp em comparação com as de outras IES;
 - e)** Interações entre a escola básica, sobretudo o ensino médio, e os processos de seleção praticados pela Unicamp;
 - f)** Estudos sobre políticas de ações afirmativas desenvolvidas a partir do ano 2000 (PAAIS, cotas, ProFIS) e seus efeitos no ensino superior;
 - g)** Estudos que subsidiem propostas de aperfeiçoamento e desenvolvimento acadêmico nos cursos de graduação, considerando o perfil específico da Unicamp;
 - h)** Estudos que avaliem/subsidiem políticas de permanência e engajamento da Unicamp na formação de seus estudantes;
 - i)** O ambiente universitário, o bem-estar dos estudantes e o impacto no desenvolvimento acadêmico.

2. Dos objetivos

- 2.1.** O presente Edital tem como objetivo apoiar pesquisas de alto nível sobre os processos educativos em andamento na graduação da Unicamp.

- 2.2. O edital busca pesquisas que possam contribuir para que a Universidade possa encontrar soluções para desafios enfrentados pela formação na graduação.
- 2.3. É altamente desejável que as propostas contemplem colaboração e/ou interlocução com pesquisadores de outras instituições no Brasil e no exterior.

3. Das propostas

- 3.1. As propostas deverão ser apresentadas por docentes ou pesquisadores (PQ) da Unicamp, na condição de supervisores ou líderes dos projetos, via [formulário online FAEPEX](#), cabendo-lhes a responsabilidade intransferível pelo recebimento dos recursos, prestação de contas junto à FUNCAMP e encaminhamento dos relatórios parcial e final ao FAEPEX.
- 3.2. Cada docente/pesquisador poderá apresentar uma única proposta.
- 3.3. As propostas deverão estar claramente alinhadas com o presente Edital e deverão conter obrigatoriamente os itens a seguir:
 - a) Resumo do projeto de pesquisa (via [formulário online FAEPEX](#), em português);
 - b) Projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, contemplando: (i) objetivos; (ii) relevância da proposta para a graduação da Unicamp; (iii) resultados esperados; (iv) plano de trabalho e cronograma; (v) relação dos membros da equipe participantes e suas respectivas contribuições;
 - c) Súmula curricular (modelo FAPESP) dos participantes (máximo 2 páginas);
 - d) Estudantes de iniciação científica, mestrado e doutorado deverão apresentar também um histórico escolar atualizado.

4. Dos valores e itens financeiros

- 4.1. O valor total previsto para o presente Edital é de **R\$ 400.000,00**, integralmente providos pela COMVEST, sendo que o valor máximo de cada proposta é de **R\$ 80.000,00**
- 4.2. Propostas com valores acima do teto estabelecido e/ou com documentação incompleta serão devolvidas sem análise.
- 4.3. Os itens financeiros no âmbito deste edital são: (i) material permanente; (ii) material de consumo; (iii) serviços de terceiros; (iv) bolsas de IC, mestrado, doutorado; (v) passagens e diárias para visitas técnicas e/ou participação em eventos acadêmicos.
- 4.4. Todas as despesas deverão estar diretamente associadas ao desenvolvimento da proposta submetida.
- 4.5. Valores de referência (R\$):
 - a) Até 10.000,00 para material permanente, material de consumo, serviços de terceiros, passagens e diárias, conforme tabela FAEPEX/Funcamp.
 - b) Bolsa de IC: 600,00
 - c) Bolsa de Mestrado: 1.800,00
 - d) Bolsa de Doutorado: 2.800,00

3.6. Os docentes e pesquisadores (PQ) da Unicamp não poderão receber bolsas, mas poderão utilizar recursos para aquisição de material permanente, passagens e diárias, conforme o escopo da proposta.

5. Da análise das propostas e divulgação dos resultados

5.1. As propostas serão analisadas por meio de processo competitivo de avaliação de mérito, relevância e o potencial de contribuição para o ensino de graduação da Unicamp, realizado por uma Comissão de Avaliação constituída por Membros do Conselho de Orientação do FAEPEX e Assessores da PRG, da PRP e da COMVEST.

5.2. As propostas contempladas serão divulgadas a partir de **20/04/2020**.

6. Do prazo de execução das propostas

6.1. As propostas aprovadas deverão ser executadas no prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Outorga.

7. Das responsabilidades, relatórios técnicos e prestação de contas

7.1. Participação em um workshop inicial e em dois seminários internos, organizados e previamente divulgados pela COMVEST/PRG/PRP, com apresentação de resultados (parcial e final).

7.2. O relatório técnico de atividades **parcial** deverá ser enviado ao FAEPEX/Pró-Reitoria de Pesquisa **via e-mail (faepex@unicamp.br)** ao término do 6º mês de vigência do projeto.

7.3. O **relatório técnico de atividades final** deverá ser enviado ao FAEPEX/Pró-Reitoria de Pesquisa via **Sistema FAEPEX** no prazo de 30 dias da data do encerramento do projeto.

7.4. A Prestação de Contas deverá ser enviada à FUNCAMP no prazo de 30 dias a contar da data de encerramento do projeto, devendo ser realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos pela FUNCAMP.

7.5. A não apresentação dos relatórios técnicos de atividades e/ou da prestação de contas impede a análise de novas solicitações ou novos financiamentos para o docente/pesquisador.

8. Observações finais

8.1. Não poderão apresentar propostas docentes e pesquisadores da Unicamp que ocupam cargos diretivos na COMVEST, bem como assessores e diretores de demais órgãos da PRG.

8.2. Estudantes não podem acumular os recursos recebidos como bolsa por meio desse edital com bolsas de agências de fomento à pesquisa ou outras bolsas do FAEPEX.

8.3. É facultado o pagamento de passagens e diárias a bolsistas de outras agências que integrem a equipe de propostas selecionadas.